

## Publicações:

Alves, P., J. C. Neves e L. Viana (2012), “O referencial contabilístico das empresas do Ministério da Saúde integradas no SNS”, Revista TOC, Número 143, pp. 54-57.

Caiado, P., L. Viana e P. Madeira (2011), Relato Fiscal e Financeiro no Encerramento de Contas, Áreas Editora.

Viana, L. (2010), “Irá o SNC Contribuir para a Qualidade da Informação Contabilística?”, Revista de Contabilidade & Finanças, Número 100, pp. 12-14;

Viana, L. (2010), “O Novo Regime em IRC dos Instrumentos Financeiros Derivados”, Revista TOC, Número 128, pp. 59 — 62.

Farinha, J e L. Viana (2009), “Board Structure and Modified Audit Opinions: Evidence from the Portuguese Stock Exchange”, *International Journal of Auditing*, Volume 13, Number 3, pp. 237-258.

## Conferências e Seminários:

Em 12 de julho de 2011: apresentação da comunicação “Do Orçamento da Saúde ao Orçamento das Instituições de Saúde”, em workshop organizado pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal e Associação de Inovação e Desenvolvimento em Saúde Pública;

Em 23 de janeiro de 2010: apresentação da comunicação “A Independência do Auditor Externo e do Órgão de Administração Afeta o Imposto sobre o Rendimento das Empresas? O Caso Português” no IX seminário anual do GRUDIS — Rede Portuguesa de Investigação em Contabilidade, que teve lugar na Universidade da Beira Interior;

Em 28 de janeiro de 2006: apresentação da comunicação “Estrutura do Órgão de Administração e Reparos de Auditoria: o caso das empresas cotadas portuguesas” no V seminário do GRUDIS — Rede Portuguesa de Investigação em Contabilidade, que teve lugar no Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

206202894

**Despacho n.º 8708/2012**

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) de 24 de maio de 2012, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e dada a vacatura do lugar, é nomeada, em regime de substituição, no cargo de Coordenadora da Unidade de Instalações e Equipamentos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a mestre Ana Sofia Alves Coutinho, cuja competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2012.

5 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Prof. Doutor João Carvalho das Neves*.

**Síntese curricular**

## Dados pessoais:

Nome: Ana Sofia Alves Coutinho.

Local e data de Nascimento: Lisboa, 16 de maio de 1973.

Nacionalidade: Portuguesa.

## Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitetura, em 1996, pela Faculdade de Arquitetura de Lisboa;

Mestrado em Reabilitação da Arquitetura e Núcleos Urbanos, em 2005, pela Faculdade de Arquitetura de Lisboa.

## Experiência profissional:

Diretora Coordenadora das Unidades Operacionais de Normalização e Licenciamento desde 27 de janeiro de 2011 até 28 de maio de 2012.

Coordenadora da Unidade Funcional de Gestão de Projetos de Instalações desde 1 de julho de 2007 até 26 de janeiro de 2011;

Técnica superior principal da antiga Direção-Geral de Instalações e Equipamentos da Saúde (DGIES), de julho 2006 até 1 de julho de 2007;

Membro de equipas de apreciação e acompanhamento de diversos projetos de hospitais desde 2002;

Coordenação de equipa de vistorias e licenciamento das unidades privadas de saúde desde 2002 até 2006;

Membro e colaboração em grupos de trabalho para elaboração de programas funcionais de hospitais;

Presidente do júri de abertura e análise das propostas do Novo Hospital de Proximidade de Lamego;

Membro do Grupo Técnico da Comissão Nacional para o Desenvolvimento da Cirurgia de Ambulatório.

Participação em diversos grupos de trabalho multidisciplinares.

## Formação profissional:

Várias formações e visitas de estudo no âmbito da arquitetura e construção hospitalares;

Conclusão do Programa de Formação em Gestão Pública (FOR-GEP — 2009).

206203063

**Louvor n.º 291/2012**

O Dr. Jorge Miguel de Sousa Gonçalves, ao longo dos três anos que desempenhou as funções de Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., demonstrou sempre uma elevada lealdade, competência, grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura.

Assumiu de forma exemplar as funções inerentes ao cargo, mantendo uma atitude construtiva, de grande dedicação à causa pública, sempre com a preocupação de promover a melhoria contínua dos serviços e a motivação dos colaboradores, numa fase de importantes transformações, não só para a ACSS, I. P., mas para toda a Administração Pública.

Assim, tendo cessado funções de dirigente no passado dia 28 de maio de 2012, é da mais elementar justiça reconhecer o trabalho por si desempenhado, agradecendo todo o empenho colocado no exercício das funções que desempenhou.

28 de maio de 2012. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Margarida Bentes de Oliveira*.

206202594

**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Deliberação n.º 851/2012**

No uso da faculdade conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., delibera delegar, com faculdade de subdelegação, na Dr.ª Maria Neto de Miranda Araújo, Delegada de Saúde Regional, a competência para a prática dos atos relativos à realização de vistorias, previstos no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 279/2009, de 6 de outubro.

Esta deliberação produz efeitos à data da sua publicação.

21/06/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Carlos de Jesus Pedro*.

206203388

**Despacho n.º 8709/2012**

Em conformidade com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, a Delegada de Saúde Regional da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., subdelega nos Delegados de Saúde da Região Norte, a competência para a prática dos atos relativos à realização de vistorias, previstos no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 279/2009, de 6 de outubro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

21/06/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Carlos de Jesus Pedro*.

206203436

**Despacho n.º 8710/2012**

Em conformidade com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, a Delegada de Saúde Regional da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., delega, com faculdade de subdelegação, nos Delegados de Saúde da Região Norte, a competência para a prática dos atos relativos à fiscalização e controlo do funcionamento de instalações e equipamentos radiológicos do Serviço Nacional de Saúde, previstos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

21 de junho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Carlos de Jesus Pedro*.

206203411